

## INDICAÇÃO N.º 057/2017

**Senhor Presidente**

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade a colocação de cerca tipo alambrado na Subprefeitura do distrito de Caetano Mendes, bem como no Posto de Saúde e Creche daquela localidade.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária haja vista que os locais citados estão vulneráveis tanto em relação à manutenção de sua edificação quanto a segurança de seus objetos como computadores, materiais de saúde, etc.

A construção de alambrado de proteção em volta do posto de saúde e Subprefeitura, proporcionaria maior segurança sendo menos dispendioso em relação a uma eventual necessidade de reforma ou aquisição de novos materiais para reposição de objetos que possam vir a ser furtados ou danificados.

Salientamos ainda que a colocação da cerca no entorno da creche, traria maior segurança a todas as crianças que freqüentam o local, uma vez que a mesma esta localizada as margens da principal avenida, ficando os alunos expostos a possíveis atropelamentos, uma vez que o local não possui nenhum tipo de barreira que impeça que as mesmas deixem o pátio da creche.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2017

**ANTONIO BARBOSA QUADRA**  
Vereador

